

17 AGO 2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2015

LIVRO
Fis

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
PIRAIENSE À ILMA. SENHORA DALVA MOTA
VIEIRA**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -

O Poder Legislativo Municipal de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19 da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadã Honorária Piraiense à Ilma. Senhora DALVA MOTA VIEIRA.

Art. 2º -

A confecção do Título a ser entregue à homenageada será encomendada à pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga à homenageada será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º -

As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º -

O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º -

Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O município de Piraí tem se mostrado cauteloso na outorga desta honrosa comenda, sempre entendendo que tão significativa homenagem deve sempre privilegiar àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à nossa comunidade.

A senhora DALVA MOTA VIEIRA nasceu em Cataguases, Estado de Minas Gerais, em 4/12/1951.

Nossa homenageada casou-se aos 16 anos com o Senhor José Vieira Filho (*in memoriam*), também mineiro, filho de imigrantes italianos.



Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro

Dona Dalva veio para Piraí na década de 70 com duas filhas, e grávida da terceira.

Moradora do Bairro Caiçara, criou com muita dificuldade as três filhas: Adriana Mota Vieira, Saionara Mota Vieira e Mycheline Mota Vieira Gonçalves, sendo avó de três netos: José Matheus Mota Vieira Gonçalves, João Gabriel Mota Vieira Gonçalves e Guilherme Mota Vieira Soares Alves.

Caseira de sítio, onde realizava todas as tarefas, como a limpeza da casa, jardinagem, pintura da casa e tantas outras tarefas que deveriam ser feitas por homens, mostrando ser uma verdadeira batalhadora.

Com seu trabalho e o do esposo, conseguiu comprar um terreno no bairro onde construiu sua casa própria.

Devido a natureza do trabalho do esposo, que era Tratorista da Empresa Avelpa Ltda., e que vinha em casa somente nos finais de semana, dividia sua vida nas tarefas do sítio e criação de suas três filhas, praticamente sozinha.

Sempre foi presente e participativa na vida escolar das filhas, onde seu esforço durante o ano garantia a compra de todo o material escolar e uniformes, sempre incansável para que elas se formassem e tivessem mais oportunidades na vida.

Nos finais de semana carregava todo o material da construção de sua casa (tijolos, areias, etc.), e quando finalmente saiu do sítio para sua casa própria ainda prestava serviços para outro sitiante.

Nossa homenageada ficou viúva há dezenove anos, mas seu esposo pôde usufruir um bom tempo de tudo que conquistou junto com Dona Dalva.

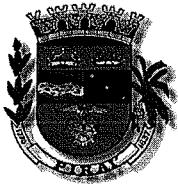
Hoje, tem a enorme satisfação de ver suas filhas estudando, sendo uma delas, universitária.

Dona Dalva participou das primeiras Associações de Moradores do Bairro Caiçara e ainda ajudava no Grupo Jovem Caiçara, no qual suas filhas faziam parte.

Sempre foi atuante na igreja católica do bairro, Igreja de São Sebastião.

A homenageada, por várias vezes, representou e ainda representa o Bairro Caiçara em reuniões e festas da Escola Epitácio Campos, sempre zelando pelo bem-estar do bairro e da comunidade, prestando serviços comunitários e assistenciais.

Dona Dalva é, também, atuante e participativa nos Conselhos de Saúde expressando suas idéias e opiniões.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio Janeiro

Hoje, aos 63 (sessenta e três) anos de idade, veterana na coordenação das festas julina e natalina do bairro proporciona lazer e diversão à comunidade.

Atualmente, Dona Dalva vive na mesma casa que construiu junto com seu falecido esposo. Vive para as filhas e seus três netos. É o porto seguro de sua família, sendo uma pessoa ativa na comunidade, um verdadeiro exemplo de superação.

Acredito, assim, que a presente propositura vem expressar a vontade da comunidade de Piraí fazendo inteira justiça a uma personalidade que tem demonstrado, pelas atitudes e relevantes serviços prestados ao nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável cidadã piraiense.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de agosto de 2015.

JOÃO ROBERTO LADEIRA DA COSTA
- Vereador